

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **ROBSON MARCELO P. SOUZA**, Avaliador de Imóveis, credenciado no CRECI sob o nº 19879, abaixo assino, a Avaliação, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel Rural, sem benfeitorias, situado nesta Cidade e Comarca, **Área de Expansão Urbana, com área de 5.099,75 m<sup>2</sup>**, constante de um todo maior da Matrícula 40.506 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG conforme descrição abaixo:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITURAMA - MG (18.457.242.0001-74)**

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Via de Acesso a Unidade Prisional de Iturama, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P00, de coordenadas N 7.816.276,92m e E 581.665,00m; deste segue com azimute de 190°57'33,21" por uma distância de 7,47m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.816.269,59m e E 581.663,58m ; deste segue confrontando com a propriedade de PRESÍDIO, com azimute de 238°07'08,66" por uma distância de 10,04m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.816.264,28m e E 581.655,05m ; deste segue com azimute de 247°19'36,24" por uma distância de 3,15m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.816.263,07m e E 581.652,14m ; deste segue com azimute de 241°27'23,31" por uma distância de 11,31m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.816.257,67m e E 581.642,21m ; deste segue com azimute de 244°31'15,35" por uma distância de 7,62m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.816.254,39m e E 581.635,33m ; deste segue com azimute de 240°50'16,11" por uma distância de 7,95m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.816.250,52m e E 581.628,39m ; deste segue com azimute de 236°43'50,40" por uma distância de 5,33m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.816.247,59m e E 581.623,93m ; deste segue com azimute de 242°49'07,20" por uma distância de 5,29m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.816.245,17m e E 581.619,23m ; deste segue com azimute de 247°47'49,02" por uma distância de 9,83m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.816.241,46m e E 581.610,12m ; deste segue com azimute de 221°44'46,86" em curva a esquerda com raio de 9,40m e desenvolvimento de 3,85m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.816.238,61m e E 581.607,58m ; deste segue com azimute de 162°16'05,01" por uma distância de 165,87m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.816.080,62m e E 581.658,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de EXPROPRIADO MAT: 40.506 , com azimute de 252°29'20,17" por uma distância de 20,85m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.816.074,34m e E 581.638,21m ; deste segue com azimute de 341°49'58,63" por uma distância de 143,91m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.816.211,08m e E 581.593,35m ; deste segue com azimute de 341°26'53,49" por uma distância de 7,60m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.816.218,28m e E 581.590,93m ; deste segue com azimute de 342°17'37,89" por uma distância de 7,46m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.816.225,38m e E 581.588,66m ; deste segue com azimute de 300°21'52,31" em curva a esquerda com raio de 8,15m e desenvolvimento de 11,54m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.816.230,74m e E 581.579,52m ; deste segue com azimute de 253°32'33,21" por uma distância de 5,31m, até o



ponto P17, de coordenadas N 7.816.229,24m e E 581.574,43m ; deste segue com azimute de 252°17'03,09" por uma distância de 4,30m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.816.227,93m e E 581.570,33m ; deste segue com azimute de 258°35'06,67" por uma distância de 3,27m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.816.227,28m e E 581.567,12m ; deste segue com azimute de 263°15'25,45" por uma distância de 3,81m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.816.226,83m e E 581.563,34m ; deste segue com azimute de 265°53'39,66" por uma distância de 4,54m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.816.226,51m e E 581.558,81m ; deste segue com azimute de 260°15'20,65" por uma distância de 4,03m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.816.225,83m e E 581.554,84m ; deste segue com azimute de 258°08'37,28" por uma distância de 6,02m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.816.224,59m e E 581.548,94m ; deste segue com azimute de 266°52'50,65" por uma distância de 5,54m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.816.224,29m e E 581.543,42m ; deste segue com azimute de 275°14'45,26" por uma distância de 1,49m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.816.224,42m e E 581.541,93m ; deste segue com azimute de 261°44'24,13" por uma distância de 26,88m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.816.220,56m e E 581.515,33m ; deste segue com azimute de 347°07'43,55" por uma distância de 5,73m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.816.226,15m e E 581.514,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de SERVIDÃO DA ESTRADA EXISTENTE, com azimute de 82°55'25,99" por uma distância de 26,27m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.816.229,39m e E 581.540,12m ; deste segue com azimute de 69°55'13,16" por uma distância de 109,33m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.816.266,92m e E 581.642,80m ; deste segue com azimute de 65°44'56,23" por uma distância de 24,35m, até o ponto P00, onde teve início essa descrição, perfazendo uma Área Total de **5.099,00** m<sup>2</sup>, constante de um todo maior da matrícula n. 40.506, do SRI desta Comarca de Iturama-MG.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
5.099,75 m <sup>2</sup>	R\$ 35.000,00

#### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 11 de outubro de 2023.

**ROBSON MARCELO P. SOUZA**  
 Avaliador de Imóveis  
 CRECI: 19879



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Desapropriação DER/DP/GDP - Tramitação e arquivo de documentos



DER - Memorial Descritivo de Área a Desapropriar DER/DESAPROPRIAÇÃO/PROCESSOS nº. 337/2023  
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA A DESAPROPRIAR

<b>Rodovia:</b> Acesso	<b>Trecho:</b> Via de Acesso a Unidade Prisional de Iturama
<b>Expropriado:</b> Prefeitura Municipal de Iturama	<b>CPF / CNPJ:</b> 18.457.242/0001-74
<b>Segmento da Estaca:</b> 69+0,13 LD/LE a 76+18,93 LD	

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno rural com área **5099,75 m<sup>2</sup>**, representado pelos polígonos "P00, P01, P02..., P29, P00", o qual está sendo objeto de desapropriação para fins de compor a Faixa de Domínio do Acesso à Unidade Prisional de Iturama, conforme Decreto de Utilidade Pública no. 700 de 28 de outubro de 2022, encontrando-se à esquerda do eixo projetado entre as estacas: inicial **69+0,13 LD/LE (N=7.816.276,9227 e E=581.665,0028)** e final **76+18,93 LD (N=7.816.226,1496 e E=581.514,0499)**.

**LIMITES e CONFRONTANTES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P00**, de coordenadas **N 7.816.276,92m e E 581.665,00m**; deste segue com azimute de **190°57'33,21"** por uma distância de **7,47m**, até o ponto **P01**, de coordenadas **N 7.816.269,59m e E 581.663,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PRESÍDIO**, com azimute de **238°07'08,66"** por uma distância de **10,04m**, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.816.264,28m e E 581.655,05m**; deste segue com azimute de **247°19'36,24"** por uma distância de **3,15m**, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.816.263,07m e E 581.652,14m**; deste segue com azimute de **241°27'23,31"** por uma distância de **11,31m**, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.816.257,67m e E 581.642,21m**; deste segue com azimute de **244°31'15,35"** por uma distância de **7,62m**, até o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.816.254,39m e E 581.635,33m**; deste segue com azimute de **240°50'16,11"** por uma distância de **7,95m**, até o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.816.250,52m e E 581.628,39m**; deste segue com azimute de **236°43'50,40"** por uma distância de **5,33m**, até o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.816.247,59m e E 581.623,93m**; deste segue com azimute de **242°49'07,20"** por uma distância de **5,29m**, até o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.816.245,17m e E 581.619,23m**; deste segue com azimute de **247°47'49,02"** por uma distância de **9,83m**, até o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.816.241,46m e E 581.610,12m**; deste segue com azimute de **221°44'46,86"** em curva a esquerda com raio de **9,40m** e desenvolvimento de **3,85m**, até o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.816.238,61m e E 581.607,58m**; deste segue com azimute de **162°16'05,01"** por uma



distância de 165,87m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.816.080,62m e E 581.658,10m ; deste segue confrontando com a propriedade de **EXPROPRIADO MAT: 40.506**, com azimute de 252°29'20,17" por uma distância de 20,85m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.816.074,34m e E 581.638,21m ; deste segue com azimute de 341°49'58,63" por uma distância de 143,91m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.816.211,08m e E 581.593,35m ; deste segue com azimute de 341°26'53,49" por uma distância de 7,60m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.816.218,28m e E 581.590,93m ; deste segue com azimute de 342°17'37,89" por uma distância de 7,46m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.816.225,38m e E 581.588,66m ; deste segue com azimute de 300°21'52,31" em curva a esquerda com raio de 8,15m e desenvolvimento de 11,54m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.816.230,74m e E 581.579,52m ; deste segue com azimute de 253°32'33,21" por uma distância de 5,31m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.816.229,24m e E 581.574,43m ; deste segue com azimute de 252°17'03,09" por uma distância de 4,30m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.816.227,93m e E 581.570,33m ; deste segue com azimute de 258°35'06,67" por uma distância de 3,27m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.816.227,28m e E 581.567,12m ; deste segue com azimute de 263°15'25,45" por uma distância de 3,81m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.816.226,83m e E 581.563,34m ; deste segue com azimute de 265°53'39,66" por uma distância de 4,54m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.816.226,51m e E 581.558,81m ; deste segue com azimute de 260°15'20,65" por uma distância de 4,03m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.816.225,83m e E 581.554,84m ; deste segue com azimute de 258°08'37,28" por uma distância de 6,02m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.816.224,59m e E 581.548,94m ; deste segue com azimute de 266°52'50,65" por uma distância de 5,54m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.816.224,29m e E 581.543,42m ; deste segue com azimute de 275°14'45,26" por uma distância de 1,49m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.816.224,42m e E 581.541,93m ; deste segue com azimute de 261°44'24,13" por uma distância de 26,88m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.816.220,56m e E 581.515,33m ; deste segue com azimute de 347°07'43,55" por uma distância de 5,73m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.816.226,15m e E 581.514,05m ; deste segue confrontando com a propriedade de **SERVIDÃO DA ESTRADA EXISTENTE**, com azimute de 82°55'25,99" por uma distância de 26,27m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.816.229,39m e E 581.540,12m ; deste segue com azimute de 69°55'13,16" por uma distância de 109,33m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.816.266,92m e E 581.642,80m ; deste segue com azimute de 65°44'56,23" por uma distância de 24,35m, até o ponto P00, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao fuso 22S BRASIL 54° a 48°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e áreas foram calculados no plano de projeção UTM.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Fernando Manuel Ferreira Ribeiro

**CREA/CAU:**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

1º Membro : \*

2º Membro :

3º Membro :



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Drumond Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73783269** e o código CRC **442BCD4C**.

Referência: Processo nº 2300.01.0184292/2023-49

SEI nº 73783269





ESTACA INICIAL  
89+0,30 LDLE  
E = 581.865.0026  
N = 7.810.276.9227  
DISTÂNCIA DO EIXO = 0,17m

CENTRO  
MARILDA GOUVEIA TEIXEIRA FREITAS  
MAT. 46.883

PRESÍDIO

EXPROPRIADO  
MAT: 40.506

ESTACA FINAL  
76+18,93 LD  
E = 581.514.0490  
N = 7.810.728.1190  
DISTÂNCIA DO EIXO = 2,98m



**LEGENDA**

- Faixa de domínio
- Bordo da calçada
- Faixa de domínio
- Borda da plataforma
- Faixa de domínio
- Entrada no terreno
- CORTE
- Perfil do terreno
- ÁREA A DESAPROPRIAR
- DIRIGIDA DE PROPRIEDADES
- CERCAS

Observações:

Empresa Responsável pela elaboração do projeto: Ass.: RT (CREA):

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (ASSINATURA DIGITAL)

Local e data: BELO HORIZONTE, 19 DE SETEMBRO DE 2023 CADISTA: FERNANDO RIBEIRO Escala: 1/1000



**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
CROQUI DE TERRENO**

PROTOCOLO		PD-04
2300.01.0184292/2023-49		
CRG	FOLHA	
31*	01/02	

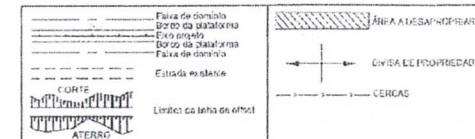
RODOVIA	TRECHO/SUB-TRECHO	SECTAMENTO	LARGURA F.D.	ÁREA F.D.
	VIA ACESSO A UN. PRISIONAL DE ITURAMA	EST. 60+0,13LD/LE A 76+18,93 LD	30,00 m	5099,75 m <sup>2</sup>
	INTERESSADO(S)	CNPJ	DOC. IDENTIDADE	MUNICÍPIO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	18.457.242/0001-74	-	ITURAMA



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P00	P01	190°52'33,21"	7,47	7.816.276,92	581.665,60
P01	P02	238°0703,56"	12,04	7.816.259,59	581.663,58
P02	P03	247°1936,24"	3,15	7.816.264,28	581.655,05
P03	P04	241°2223,31"	11,31	7.816.263,07	581.652,14
P04	P05	224°3115,95"	7,62	7.816.267,67	581.642,71
P05	P06	240°50'16,11"	7,56	7.816.264,39	581.635,33
P06	P07	236°4359,40"	5,25	7.816.256,52	581.626,30
P07	P08	242°4904,20"	6,79	7.816.247,59	581.623,93
P08	P09	247°1749,02"	9,83	7.816.245,17	581.619,93
P09	P10	221°3448,85"	RS. 40.433,96	7.816.241,46	581.610,17
P10	P11	162°1605,01"	165,87	7.816.238,61	581.607,56
P11	P12	252°2926,17"	20,85	7.816.250,62	581.608,16
P12	P13	241°4959,63"	153,91	7.816.274,34	581.638,21
P13	P14	341°2653,47"	7,60	7.816.211,08	581.593,35

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P14	P15	342°1257,89"	7,46	7.816.216,26	581.592,93
P15	P16	360°2152,31"	581.15.011,54	7.816.226,38	581.588,66
P16	P17	283°0233,21"	5,31	7.816.210,74	581.575,52
P17	P18	252°1703,09"	4,39	7.816.228,21	581.574,43
P18	P19	258°3506,67"	9,27	7.816.227,50	581.576,23
P19	P20	263°1925,45"	3,61	7.816.227,28	581.567,12
P20	P21	355°5339,86"	4,54	7.816.206,63	581.563,34
P21	P22	260°1520,65"	4,03	7.816.226,51	581.558,61
P22	P23	250°0837,28"	6,82	7.816.226,83	581.554,84
P23	P24	244°5250,65"	5,54	7.816.224,59	581.548,34
P24	P25	216°1445,26"	1,09	7.816.224,79	581.543,42
P25	P26	261°5424,13"	26,89	7.816.224,42	581.541,90
P26	P27	347°0748,55"	5,73	7.816.226,56	581.515,93
P27	P28	82°3635,99"	20,27	7.816.225,19	581.514,05
P28	P29	89°2513,16"	109,33	7.816.223,23	581.510,17
P29	P00	65°4456,21"	24,35	7.816.266,92	581.642,89

LEGENDA



Observações:

Empresa Responsável pela elaboração do projeto: Ass.: RT (CREA):

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (ASSINATURA DIGITAL)

Local e data: BELO HORIZONTE, 19 DE SETEMBRO DE 2023 CADISTA: FERNANDO RIBEIRO Escala: 1/1000



PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO CROQUI DE TERRENO

PROTOCOLO 2300.01.0184292/2023-49

CRG 31\* FOLHA 02/02

P.D-04

RODOVIA	TRECHO/SUB-TRECHO	SEGMENTO	LARGURA F.D.	ÁREA F.D.
	VIA ACESSO A UN. PRISIONAL DE ITURAMA	EST. 69+0,131D/LE A 76+18,83 LD	30,00 m	5099,75 m <sup>2</sup>
	INTERESSADO(S)	CNPJ	DOC. IDENTIDADE	MUNICÍPIO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	18.457.242/0001-74	-	ITURAMA

MATRÍCULA

FICHA

40.506

01

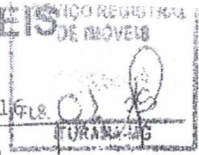
07

de

julho

de

2016



**IMÓVEL:-** Em cumprimento à prenotação datada de 07 de julho de 2016, protocolada sob n. 133.072. Um imóvel urbano, situado neste município e comarca de Iturama - MG, com a área de 16.86.34,5ha de terras de campos, com benfeitorias constantes de uma casa residencial, cercas de arame e dependências, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco 05 cravado na divisa das terras de Valter Luiz da Silva Lima, de onde segue confrontando com o referido proprietário com os seguintes azimutes e distâncias: 152°35'32" na extensão de 107,52 metros até o marco 06; 133°08'01" na extensão de 47,59 metros até o marco 07; daí, vira à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal com os seguintes azimutes: 216°15'18" na extensão de 466,04 metros até o marco 08; 217°59'39" na extensão de 18,76 metros até o marco 09; 244°55'31" na extensão de 21,79 metros até o marco 10; daí, vira à direita e segue confrontando com a propriedade de Lindomar Queiroz com um azimute de 341°59'05" na extensão de 691,02 metros até o marco 11; daí, vira à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal Boiadeira com os seguintes azimutes e distâncias: 82°55'26" na extensão de 143,52 metros até o marco 12; 69°55'13" na extensão de 109,33 metros até o marco 13; 65°44'57" na extensão de 24,349 metros até o marco 13A; daí, vira à direita e segue confrontando com área destinada ao Presídio Estadual com os seguinte rumos e distancias: 10°57'34"SW na extensão de 18,91 metros até o marco 13B; 57°36'01"SW na extensão de 13,35 metros até o marco 13C; 73°30'42"SW na extensão de 44,38 metros até o marco 10C; 17°43'40"SE na extensão de 164,00 metros até o marco 10D; 72°29'21"NE na extensão de 80,00 metros até o marco 10E; 17°30'39"SE na extensão de 70,00 metros até o marco 10F; 72°29'21"NE na extensão de 89,21 metros até o marco 10G; daí, vira à esquerda e segue com a mesma confrontação com um rumo de 19°34'10"NW na extensão de 16,14 metros até o marco 05, onde teve início este roteiro". Trabalhos técnicos elaborados pelo Técnico em Agrimensura Sebastião Firmino Ferreira CREA-271.340/TD-SP. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula sob n. 30.685, por ficha no Livro R.G.2, deste SRI, de 18 de julho de 2013. **PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE ITURAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME n. 18.457.242/0001-74, com sede na Avenida Alexandrita, 1314, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Iturama-MG. Dou Fé *Phelton* /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé *Phelton* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R\$63,12 Recombe: R\$3,78 TBJ: R\$17,93 Total.:R\$84,83.....

**AV.1/40.506:-** Feita em 08 de julho de 2016, nos termos da AV.1/30.685 Livro 2, de 18 de julho de 2013, objeto de registro anterior da presente matrícula, oriunda da AV.1/18.009, Lº2, deste SRI, de 19/04/2002, que por sua vez é oriunda do R.3/299, Lº2, deste SRI, de 28/02/1978, da qual, consta registro de **SERVIDÃO** sobre a área de 01.20.00ha de terras, em favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, inscrita no CGC sob n. 23.274.194, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, n. 219, representada por seu bastante procurador Dr. Darcílio Augusto Gomes, brasileiro, casado, advogado, residente em Itumbiara-GO, portador do CPF sob n. 079.396.986-72, conforme instrumento lavrado às fls. 02 do Livro 2115 do 16º Tabelião da cidade do Rio de Janeiro-RJ. A presente Servidão, destina-se a construção da Linha de Transmissão Marimbondo/Água Vermelha, conforme decreto federal n. 80.294 de 06 de Setembro de 1.977, a título gratuito. As demais cláusulas e condições, constam na via arquivada em cartório. Tudo conforme Contrato Particular de Constituição de Servidão, lavrado em 17 de fevereiro de 1.978. Dou Fé *Phelton* /Jane Bárbara Silva Avelar, escrevente autorizada, digitei. Dou Fé *Phelton* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.....

CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Cont. usa no verso.



Valide aqui a certidão

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQHMN-V766N-5ZBQ7-LD2BE>

Valide aqui a certidão.



**CERTIDÃO 47/40 ROC 1 2**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Selo Eletrônico Nº: HCG8772  
 Cód. Reg.: 5947.812A.8349.972A

Quantidade de Atas Praticadas: 1  
 Emol: R\$ 26,92, Rec.: R\$ 1,49  
 Tx Fiac.: R\$ 9,33, ISSQN: R\$ 0,50  
 Total: R\$ 38,24

Consulte a validade deste ato no site: <https://reais.tjmg.jus.br>

Ofício de Registro de Imóveis de Iturama - MG

Rua Ribeiro São Domingos, 853  
 Vila Hortolândia Assis dos Santos  
 Oficial  
 CNPJ: 38289-000 - ITURAMA - Minas Gerais

reprodução autêntica da(s) folha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé

Iturama (MG), 10 de outubro de 2023

*Carla Aguiar Silva*  
 Ana Carla Aguiar Silva  
 ESCREVENTE HABILITADA

VERSO

FICHA



cebs

Documento assinado digitalmente  
 www.tjmg.org.br



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Diretoria Geral - DER/DG/Assessoria



Ofício DER/ASSESSORIA nº. 1946/2023

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.

**Prefeito Cláudio Tomaz de Freitas**

Prefeitura Municipal de Iturama

Iturama/MG

**Assunto: Doação de terreno - Acesso ao presídio de Iturama**

**Referência:** Processo nº 2300.01.0184292/2023-49

Senhor Prefeito,

O DER-MG está adotando as medidas administrativas necessárias para execução das obras de pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso ao novo Presídio de Iturama-MG.

Estando em curso os procedimentos desapropriatórios do imóvel a ser atingido pelas mencionadas obras, verificou-se que o imóvel registrado na matrícula nº 40.506, é de propriedade desse Município de Iturama/MG.

Importante destacar que se mostra imprescindível a consolidação da propriedade da área onde será implantada a faixa de domínio em nome deste DER-MG, o que vai conferir segurança jurídica na atuação administrativa no trecho em questão.

Dessa forma, considerando que as obras em questão visam atender ao mesmo tempo o interesse público estadual e municipal, servimo-nos do presente para solicitar que esse Município promova a doação da área necessária à implantação da via, conforme indicado no memorial descritivo ( 73783269) e no mapa anexo ( 73782887) .

Na oportunidade, apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rodrigo Rodrigues Tavares**

Diretor-Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



# Decreto com numeração especial nº 700, de 28/10/2022

## Texto Original

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário às obras de melhoria e pavimentação da via de acesso à Unidade Prisional de Iturama, no Município de Iturama.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Iturama, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário às obras de melhoria e pavimentação da via de acesso à Unidade Prisional de Iturama, no Município de Iturama.

Art. 3º – A Advocacia-Geral do Estado fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO



(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 700, de 28 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata esse decreto é a seguinte: terreno com área de 33.880,81 m<sup>2</sup>, representado pelo polígono "P0, P1, P2..., P282, P0.", o qual está sendo objeto de desapropriação necessário às obras de implantação da via de acesso ao Presídio de Iturama no Município de Iturama, encontra-se na estaca Inicial 0+0,00 a Final 75+0,28 LE/LD, constante no projeto executivo. Limites e confrontantes: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P00, de coordenadas N 7.816.748,45 m e E 582.942,91 m; deste segue confrontando com propriedade privada, com azimute de 154°39'39,02" por uma distância de 15,50 m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.816.734,45 m e E 582.949,54 m; deste segue com azimute de 244°34'52,38" por uma distância de 56,13 m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.816.710,35 m e E 582.898,85 m; deste segue com azimute de 201°59'47,25" em curva à esquerda com raio de 7,80 m e desenvolvimento de 13,13 m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.816.699,57 m e E 582.894,49 m; deste segue com azimute de 148°04'37,44" por uma distância de 4,95 m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.816.695,37 m e E 582.897,11 m; deste segue com azimute de 227°22'06,00" por uma distância de 15,59 m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.816.684,81 m e E 582.885,64 m; deste segue com azimute de 330°01'47,42" por uma distância de 10,36 m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.816.693,78 m e E 582.880,46 m; deste segue com azimute de 312°49'19,93" por uma distância de 1,89 m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.816.695,07 m e E 582.879,08 m; deste segue com azimute de 306°31'00,51" por uma distância de 3,26 m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.816.697,01 m e E 582.876,45 m; deste segue com azimute de 290°29'25,41" por uma distância de 1,62 m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.816.697,57 m e E 582.874,94 m; deste segue com azimute de 285°18'32,05" por uma distância de 6,13 m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.816.699,19 m e E 582.869,03 m; deste segue com azimute de 265°17'01,80" por uma distância de 3,63 m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.816.698,89 m e E 582.865,41 m; deste

segue com azimute de  $254^{\circ}48'52,62''$  por uma distância de 8,24 m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.816.696,73 m e E 582.857,46 m; deste segue com azimute de  $266^{\circ}20'44,25''$  por uma distância de 1,41 m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.816.696,64 m e E 582.856,06 m; deste segue com azimute de  $270^{\circ}51'17,38''$  por uma distância de 3,12 m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.816.696,69 m e E 582.852,94 m; deste segue com azimute de  $261^{\circ}38'54,68''$  por uma distância de 8,02 m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.816.695,53 m e E 582.845,01 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}59'33,50''$  por uma distância de 4,96 m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.816.694,58 m e E 582.840,14 m; deste segue com azimute de  $261^{\circ}50'18,68''$  por uma distância de 11,67 m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.816.692,92 m e E 582.828,58 m; deste segue com azimute de  $261^{\circ}11'04,65''$  por uma distância de 4,31 m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.816.692,26 m e E 582.824,32 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}43'24,02''$  por uma distância de 6,33 m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.816.691,02 m e E 582.818,11 m; deste segue com azimute de  $256^{\circ}19'25,24''$  por uma distância de 6,38 m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.816.689,52 m e E 582.811,92 m; deste segue com azimute de  $254^{\circ}13'41,57''$  por uma distância de 13,15 m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.816.685,94 m e E 582.799,27 m; deste segue com azimute de  $254^{\circ}10'35,11''$  por uma distância de 22,18 m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.816.679,90 m e E 582.777,93 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}17'59,30''$  por uma distância de 15,02 m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.816.675,58 m e E 582.763,54 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}31'43,59''$  por uma distância de 29,06 m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.816.667,34 m e E 582.735,67 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}38'28,47''$  por uma distância de 30,93 m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.816.658,63 m e E 582.705,99 m; deste segue com azimute de  $254^{\circ}15'36,87''$  por uma distância de 60,21 m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.816.642,29 m e E 582.648,04 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}17'05,13''$  por uma distância de 2,67 m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.816.641,75 m e E 582.645,42 m; deste segue com azimute de  $219^{\circ}28'05,84''$  em curva à esquerda com raio de 6,38 m e desenvolvimento de 9,65 m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.816.634,99 m e E 582.639,85 m; deste segue com azimute de  $176^{\circ}44'51,60''$  por uma distância de 21,51 m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.816.613,52 m e E 582.641,07 m; deste segue com azimute de  $266^{\circ}44'03,65''$  por uma distância de 12 m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.816.612,83 m e E 582.629,09 m; deste segue com azimute de  $356^{\circ}44'03,65''$  por uma distância de 17,73 m, até o ponto P31, de



coordenadas N 7.816.630,53 m e E 582.628,08 m; deste segue com azimute de  $309^{\circ}54'35,94''$  em curva à esquerda com raio de 5,99 m e desenvolvimento de 9,80 m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.816.636,14 m e E 582.621,38 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}56'05,05''$  por uma distância de 2,30 m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.816.635,70 m e E 582.619,12 m; deste segue com azimute de  $260^{\circ}05'31,58''$  por uma distância de 14,30 m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.816.633,24 m e E 582.605,03 m; deste segue com azimute de  $257^{\circ}57'23,04''$  por uma distância de 2,64 m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.816.632,69 m e E 582.602,45 m; deste segue com azimute de  $259^{\circ}58'32,63''$  por uma distância de 18,98 m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.816.629,38 m e E 582.583,75 m; deste segue com azimute de  $259^{\circ}33'15,73''$  por uma distância de 88,57 m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.816.613,32 m e E 582.496,65 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}49'15,16''$  por uma distância de 9,78 m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.816.611,43 m e E 582.487,05 m; deste segue com azimute de  $257^{\circ}57'02,34''$  por uma distância de 7,60 m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.816.609,84 m e E 582.479,62 m; deste segue com azimute de  $255^{\circ}53'21,50''$  por uma distância de 4,12 m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.816.608,84 m e E 582.475,62 m; deste segue com azimute de  $208^{\circ}40'43,55''$  em curva à esquerda com raio de 14,99 m e desenvolvimento de 22,19 m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.816.591,10 m e E 582.465,92 m; deste segue com azimute de  $168^{\circ}27'13,31''$  por uma distância de 28,20 m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.816.563,47 m e E 582.471,56 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}27'13,31''$  por uma distância de 16 m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.816.560,27 m e E 582.455,89 m; deste segue com azimute de  $348^{\circ}26'24,51''$  por uma distância de 28,28 m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.816.587,97 m e E 582.450,22 m; deste segue com azimute de  $297^{\circ}46'46,21''$  em curva à esquerda com raio de 10,45 m e desenvolvimento de 19,04 m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.816.595,67 m e E 582.435,61 m; deste segue com azimute de  $242^{\circ}37'49,35''$  por uma distância de 0,93 m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.816.595,24 m e E 582.434,78 m; deste segue com azimute de  $245^{\circ}14'00,72''$  por uma distância de 3,37 m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.816.593,82 m e E 582.431,72 m; deste segue com azimute de  $242^{\circ}57'47,75''$  por uma distância de 10,74 m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.816.588,94 m e E 582.422,15 m; deste segue com azimute de  $238^{\circ}20'57,32''$  por uma distância de 19,13 m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.816.578,91 m e E 582.405,87 m; deste segue com azimute de  $234^{\circ}10'31,94''$  por uma distância de 23,84 m, até o ponto P50, de





coordenadas N 7.816.564,95 m e E 582.386,54 m; deste segue com azimute de  $232^{\circ}13'51,29''$  por uma distância de 25,62 m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.816.549,26 m e E 582.366,28 m; deste segue com azimute de  $227^{\circ}17'36,13''$  por uma distância de 4,95 m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.816.545,90 m e E 582.362,65 m; deste segue com azimute de  $230^{\circ}05'05,86''$  por uma distância de 10,08 m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.816.539,43 m e E 582.354,91 m; deste segue com azimute de  $231^{\circ}14'19,46''$  por uma distância de 4,97 m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.816.536,32 m e E 582.351,04 m; deste segue com azimute de  $228^{\circ}19'50,18''$  por uma distância de 4,70 m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.816.533,19 m e E 582.347,53 m; deste segue com azimute de  $231^{\circ}00'08,10''$  por uma distância de 10,49 m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.816.526,59 m e E 582.339,38 m; deste segue com azimute de  $234^{\circ}38'52,60''$  por uma distância de 6,95 m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.816.522,57 m e E 582.333,71 m; deste segue com azimute de  $212^{\circ}47'32,10''$  por uma distância de 1,47 m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.816.521,34 m e E 582.332,91 m; deste segue com azimute de  $231^{\circ}07'44,87''$  por uma distância de 6,53 m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.816.517,24 m e E 582.327,83 m; deste segue com azimute de  $229^{\circ}23'10,19''$  por uma distância de 14,76 m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.816.507,63 m e E 582.316,62 m; deste segue com azimute de  $230^{\circ}54'41,70''$  por uma distância de 20,50 m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.816.494,70 m e E 582.300,71 m; deste segue com azimute de  $231^{\circ}54'59,36''$  por uma distância de 6,10 m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.816.490,94 m e E 582.295,91 m; deste segue com azimute de  $220^{\circ}36'56,28''$  por uma distância de 2,42 m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.816.489,10 m e E 582.294,34 m; deste segue com azimute de  $240^{\circ}54'16,54''$  por uma distância de 3,58 m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.816.487,36 m e E 582.291,20 m; deste segue com azimute de  $237^{\circ}36'15,91''$  por uma distância de 18,35 m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.816.477,53 m e E 582.275,71 m; deste segue com azimute de  $234^{\circ}31'55,47''$  por uma distância de 5,94 m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.816.474,09 m e E 582.270,87 m; deste segue com azimute de  $243^{\circ}13'37,03''$  por uma distância de 6,08 m, até o ponto P67, de coordenadas N 7.816.471,35 m e E 582.265,44 m; deste segue com azimute de  $242^{\circ}51'52,58''$  por uma distância de 1,97 m, até o ponto P68, de coordenadas N 7.816.470,45 m e E 582.263,69 m; deste segue com azimute de  $237^{\circ}39'02,86''$  por uma distância de 7,58 m, até o ponto P69, de coordenadas N 7.816.466,39 m e E 582.257,29 m; deste segue com azimute de  $246^{\circ}53'51,37''$  por uma distância de 5,18 m, até o ponto P70, de



coordenadas N 7.816.464,36 m e E 582.252,53 m; deste segue com azimute de 238°12'13,11" por uma distância de 5,41 m, até o ponto P71, de coordenadas N 7.816.461,51 m e E 582.247,93 m; deste segue com azimute de 246°27'12,96" por uma distância de 24,77 m, até o ponto P72, de coordenadas N 7.816.451,62 m e E 582.225,23 m; deste segue com azimute de 259°38'50,59" por uma distância de 7,81 m, até o ponto P73, de coordenadas N 7.816.450,22 m e E 582.217,55 m; deste segue com azimute de 252°58'38,55" por uma distância de 5,82 m, até o ponto P74, de coordenadas N 7.816.448,51 m e E 582.211,98 m; deste segue com azimute de 256°43'27,59" por uma distância de 6,05 m, até o ponto P75, de coordenadas N 7.816.447,12 m e E 582.206,09 m; deste segue com azimute de 251°33'42,75" por uma distância de 9,10 m, até o ponto P76, de coordenadas N 7.816.444,24 m e E 582.197,46 m; deste segue com azimute de 252°59'09,92" por uma distância de 17,93 m, até o ponto P77, de coordenadas N 7.816.439,00 m e E 582.180,31 m; deste segue com azimute de 251°42'13,72" por uma distância de 44,99 m, até o ponto P78, de coordenadas N 7.816.424,87 m e E 582.137,60 m; deste segue com azimute de 251°40'54,47" por uma distância de 27,47 m, até o ponto P79, de coordenadas N 7.816.416,24 m e E 582.111,51 m; deste segue com azimute de 251°40'40,19" por uma distância de 20,02 m, até o ponto P80, de coordenadas N 7.816.409,94 m e E 582.092,51 m; deste segue com azimute de 250°07'58,59" por uma distância de 12,49 m, até o ponto P81, de coordenadas N 7.816.405,70 m e E 582.080,76 m; deste segue com azimute de 248°35'06,03" por uma distância de 5,09 m, até o ponto P82, de coordenadas N 7.816.403,84 m e E 582.076,02 m; deste segue com azimute de 257°56'44,75" por uma distância de 7,79 m, até o ponto P83, de coordenadas N 7.816.402,21 m e E 582.068,40 m; deste segue com azimute de 252°14'47,88" por uma distância de 19,72 m, até o ponto P84, de coordenadas N 7.816.396,20 m e E 582.049,62 m; deste segue com azimute de 250°59'18,71" por uma distância de 9,11 m, até o ponto P85, de coordenadas N 7.816.393,23 m e E 582.041,00 m; deste segue com azimute de 253°13'49,56" por uma distância de 8,69 m, até o ponto P86, de coordenadas N 7.816.390,73 m e E 582.032,68 m; deste segue com azimute de 250°54'28,03" por uma distância de 4,57 m, até o ponto P87, de coordenadas N 7.816.389,23 m e E 582.028,37 m; deste segue com azimute de 248°47'27,72" por uma distância de 4,69 m, até o ponto P88, de coordenadas N 7.816.387,53 m e E 582.024,00 m; deste segue com azimute de 249°24'32,52" por uma distância de 5,38 m, até o ponto P89, de coordenadas N 7.816.385,64 m e E 582.018,96 m; deste segue com azimute de 252°13'50,88" por uma distância de 5,07 m, até o ponto P90, de coordenadas N



7.816.384,09 m e E 582.014,13 m; deste segue com azimute de  $250^{\circ}44'11,73''$  por uma distância de 12,63 m, até o ponto P91, de coordenadas N 7.816.379,93 m e E 582.002,21 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}59'49,66''$  por uma distância de 12,75 m, até o ponto P92, de coordenadas N 7.816.376,41 m e E 581.989,95 m; deste segue com azimute de  $254^{\circ}32'24,40''$  por uma distância de 15,23 m, até o ponto P93, de coordenadas N 7.816.372,35 m e E 581.975,28 m; deste segue com azimute de  $257^{\circ}49'44,43''$  por uma distância de 9,94 m, até o ponto P94, de coordenadas N 7.816.370,26 m e E 581.965,56 m; deste segue com azimute de  $247^{\circ}27'14,34''$  por uma distância de 4,95 m, até o ponto P95, de coordenadas N 7.816.368,36 m e E 581.960,99 m; deste segue com azimute de  $252^{\circ}22'17,37''$  por uma distância de 5,28 m, até o ponto P96, de coordenadas N 7.816.366,76 m e E 581.955,96 m; deste segue com azimute de  $254^{\circ}40'28,79''$  por uma distância de 5,02 m, até o ponto P97, de coordenadas N 7.816.365,43 m e E 581.951,12 m; deste segue com azimute de  $251^{\circ}55'36,38''$  por uma distância de 5,73 m, até o ponto P98, de coordenadas N 7.816.363,66 m e E 581.945,67 m; deste segue com azimute de  $257^{\circ}30'43,52''$  por uma distância de 4,69 m, até o ponto P99, de coordenadas N 7.816.362,64 m e E 581.941,09 m; deste segue com azimute de  $259^{\circ}30'15,93''$  por uma distância de 5,26 m, até o ponto P100, de coordenadas N 7.816.361,69 m e E 581.935,92 m; deste segue com azimute de  $264^{\circ}57'00,60''$  por uma distância de 5,08 m, até o ponto P101, de coordenadas N 7.816.361,24 m e E 581.930,86 m; deste segue com azimute de  $259^{\circ}28'22,32''$  por uma distância de 9,89 m, até o ponto P102, de coordenadas N 7.816.359,43 m e E 581.921,14 m; deste segue com azimute de  $261^{\circ}17'57,77''$  por uma distância de 6,35 m, até o ponto P103, de coordenadas N 7.816.358,47 m e E 581.914,86 m; deste segue com azimute de  $262^{\circ}40'28,74''$  por uma distância de 13,98 m, até o ponto P104, de coordenadas N 7.816.356,69 m e E 581.901,00 m; deste segue com azimute de  $257^{\circ}22'39,91''$  por uma distância de 6,09 m, até o ponto P105, de coordenadas N 7.816.355,36 m e E 581.895,06 m; deste segue com azimute de  $263^{\circ}48'36,66''$  por uma distância de 3,97 m, até o ponto P106, de coordenadas N 7.816.354,93 m e E 581.891,10 m; deste segue com azimute de  $267^{\circ}24'40,19''$  por uma distância de 6,97 m, até o ponto P107, de coordenadas N 7.816.354,61 m e E 581.884,14 m; deste segue com azimute de  $262^{\circ}49'07,72''$  por uma distância de 3,20 m, até o ponto P108, de coordenadas N 7.816.354,21 m e E 581.880,96 m; deste segue com azimute de  $261^{\circ}22'19,27''$  por uma distância de 4,96 m, até o ponto P109, de coordenadas N 7.816.353,47 m e E 581.876,06 m; deste segue com azimute de  $259^{\circ}56'45,74''$  por uma distância de 24,75 m, até o ponto P110, de coordenadas N



7.816.349,15 m e E 581.851,68 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}45'40,00''$  por uma distância de 5,09 m, até o ponto P111, de coordenadas N 7.816.347,73 m e E 581.846,80 m; deste segue com azimute de  $260^{\circ}42'20,40''$  por uma distância de 5,25 m, até o ponto P112, de coordenadas N 7.816.346,88 m e E 581.841,62 m; deste segue com azimute de  $263^{\circ}13'10,55''$  por uma distância de 4,01 m, até o ponto P113, de coordenadas N 7.816.346,40 m e E 581.837,63 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}25'17,02''$  por uma distância de 5,74 m, até o ponto P114, de coordenadas N 7.816.344,77 m e E 581.832,13 m; deste segue com azimute de  $260^{\circ}53'02,93''$  por uma distância de 14,19 m, até o ponto P115, de coordenadas N 7.816.342,52 m e E 581.818,12 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}54'02,07''$  por uma distância de 1,04 m, até o ponto P116, de coordenadas N 7.816.342,32 m e E 581.817,10 m; deste segue com azimute de  $260^{\circ}57'27,07''$  por uma distância de 4,55 m, até o ponto P117, de coordenadas N 7.816.341,60 m e E 581.812,60 m; deste segue com azimute de  $257^{\circ}06'21,43''$  por uma distância de 4,88 m, até o ponto P118, de coordenadas N 7.816.340,51 m e E 581.807,84 m; deste segue com azimute de  $261^{\circ}34'48,21''$  por uma distância de 8,85 m, até o ponto P119, de coordenadas N 7.816.339,22 m e E 581.799,09 m; deste segue com azimute de  $255^{\circ}31'19,90''$  por uma distância de 5,26 m, até o ponto P120, de coordenadas N 7.816.337,90 m e E 581.793,99 m; deste segue com azimute de  $251^{\circ}29'26,66''$  por uma distância de 4,85 m, até o ponto P121, de coordenadas N 7.816.336,36 m e E 581.789,39 m; deste segue com azimute de  $257^{\circ}30'34,61''$  por uma distância de 4,24 m, até o ponto P122, de coordenadas N 7.816.335,44 m e E 581.785,26 m; deste segue com azimute de  $247^{\circ}38'37,41''$  por uma distância de 5,11 m, até o ponto P123, de coordenadas N 7.816.333,50 m e E 581.780,54 m; deste segue com azimute de  $251^{\circ}23'57,23''$  por uma distância de 9,29 m, até o ponto P124, de coordenadas N 7.816.330,54 m e E 581.771,73 m; deste segue com azimute de  $244^{\circ}10'13,17''$  por uma distância de 24,25 m, até o ponto P125, de coordenadas N 7.816.319,98 m e E 581.749,91 m; deste segue com azimute de  $239^{\circ}29'35,47''$  por uma distância de 4,99 m, até o ponto P126, de coordenadas N 7.816.317,44 m e E 581.745,61 m; deste segue com azimute de  $245^{\circ}22'08,38''$  por uma distância de 5,02 m, até o ponto P127, de coordenadas N 7.816.315,35 m e E 581.741,05 m; deste segue com azimute de  $241^{\circ}18'21,37''$  por uma distância de 4,96 m, até o ponto P128, de coordenadas N 7.816.312,97 m e E 581.736,69 m; deste segue com azimute de  $243^{\circ}43'46,72''$  por uma distância de 9,96 m, até o ponto P129, de coordenadas N 7.816.308,56 m e E 581.727,77 m; deste segue com azimute de  $239^{\circ}42'28,93''$  por uma distância de 4,97 m, até o ponto P130, de coordenadas N



7.816.306,05 m e E 581.723,47 m; deste segue com azimute de  $242^{\circ}41'40,67''$  por uma distância de 10,17 m, até o ponto P131, de coordenadas N 7.816.301,39 m e E 581.714,43 m; deste segue com azimute de  $246^{\circ}14'07,00''$  por uma distância de 5,41 m, até o ponto P132, de coordenadas N 7.816.299,21 m e E 581.709,48 m; deste segue com azimute de  $241^{\circ}35'20,63''$  por uma distância de 12,53 m, até o ponto P133, de coordenadas N 7.816.293,24 m e E 581.698,46 m; deste segue com azimute de  $236^{\circ}48'41,31''$  por uma distância de 16,29 m, até o ponto P134, de coordenadas N 7.816.284,33 m e E 581.684,83 m; deste segue com azimute de  $182^{\circ}48'01,80''$  por uma distância de 1,54 m, até o ponto P135, de coordenadas N 7.816.282,79 m e E 581.684,75 m; deste segue com azimute de  $237^{\circ}57'57,17''$  por uma distância de 9,11 m, até o ponto P136, de coordenadas N 7.816.277,96 m e E 581.677,03 m; deste segue com azimute de  $238^{\circ}07'08,66''$  por uma distância de 25,88 m, até o ponto P137, de coordenadas N 7.816.264,28 m e E 581.655,05 m; deste segue com azimute de  $247^{\circ}19'36,24''$  por uma distância de 3,15 m, até o ponto P138, de coordenadas N 7.816.263,07 m e E 581.652,14 m; deste segue com azimute de  $241^{\circ}27'23,31''$  por uma distância de 11,31 m, até o ponto P139, de coordenadas N 7.816.257,67 m e E 581.642,21 m; deste segue com azimute de  $244^{\circ}31'15,35''$  por uma distância de 7,62 m, até o ponto P140, de coordenadas N 7.816.254,39 m e E 581.635,33 m; deste segue com azimute de  $240^{\circ}50'16,11''$  por uma distância de 7,95 m, até o ponto P141, de coordenadas N 7.816.250,52 m e E 581.628,39 m; deste segue com azimute de  $236^{\circ}43'50,40''$  por uma distância de 5,33 m, até o ponto P142, de coordenadas N 7.816.247,59 m e E 581.623,93 m; deste segue com azimute de  $242^{\circ}49'07,20''$  por uma distância de 5,29 m, até o ponto P143, de coordenadas N 7.816.245,17 m e E 581.619,23 m; deste segue com azimute de  $245^{\circ}38'29,61''$  por uma distância de 8,60 m, até o ponto P144, de coordenadas N 7.816.241,63 m e E 581.611,39 m; deste segue com azimute de  $262^{\circ}26'08,31''$  por uma distância de 1,28 m, até o ponto P145, de coordenadas N 7.816.241,46 m e E 581.610,12 m; deste segue com azimute de  $200^{\circ}25'18,28''$  em curva à esquerda com raio de 8,49 m e desenvolvimento de 9,98 m, até o ponto P146, de coordenadas N 7.816.232,63 m e E 581.606,84 m; deste segue com azimute de  $162^{\circ}29'20,53''$  por uma distância de 6,43 m, até o ponto P147, de coordenadas N 7.816.226,50 m e E 581.608,77 m; deste segue com azimute de  $165^{\circ}51'04,78''$  por uma distância de 5,05 m, até o ponto P148, de coordenadas N 7.816.221,60 m e E 581.610,01 m; deste segue com azimute de  $163^{\circ}18'20,14''$  por uma distância de 14,90 m, até o ponto P149, de coordenadas N 7.816.207,33 m e E 581.614,29 m; deste segue com azimute de  $161^{\circ}34'40,43''$  por uma distância de



133,86 m, até o ponto P150, de coordenadas N 7.816.080,32 m e E 581.656,59 m; deste segue com azimute de  $251^{\circ}58'11,63''$  por uma distância de 19,33 m, até o ponto P151, de coordenadas N 7.816.074,34 m e E 581.638,21 m; deste segue com azimute de  $341^{\circ}49'58,63''$  por uma distância de 143,91 m, até o ponto P152, de coordenadas N 7.816.211,08 m e E 581.593,35 m; deste segue com azimute de  $341^{\circ}26'53,49''$  por uma distância de 7,60 m, até o ponto P153, de coordenadas N 7.816.218,28 m e E 581.590,93 m; deste segue com azimute de  $342^{\circ}17'37,89''$  por uma distância de 7,46 m, até o ponto P154, de coordenadas N 7.816.225,38 m e E 581.588,66 m; deste segue com azimute de  $300^{\circ}21'52,31''$  em curva à esquerda com raio de 8,15 m e desenvolvimento de 11,54 m, até o ponto P155, de coordenadas N 7.816.230,74 m e E 581.579,52 m; deste segue com azimute de  $253^{\circ}32'33,21''$  por uma distância de 5,31 m, até o ponto P156, de coordenadas N 7.816.229,24 m e E 581.574,43 m; deste segue com azimute de  $252^{\circ}17'03,09''$  por uma distância de 4,30 m, até o ponto P157, de coordenadas N 7.816.227,93 m e E 581.570,33 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}35'06,67''$  por uma distância de 3,27 m, até o ponto P158, de coordenadas N 7.816.227,28 m e E 581.567,12 m; deste segue com azimute de  $263^{\circ}15'25,45''$  por uma distância de 3,81 m, até o ponto P159, de coordenadas N 7.816.226,83 m e E 581.563,34 m; deste segue com azimute de  $265^{\circ}53'39,66''$  por uma distância de 4,54 m, até o ponto P160, de coordenadas N 7.816.226,51 m e E 581.558,81 m; deste segue com azimute de  $260^{\circ}15'20,65''$  por uma distância de 4,03 m, até o ponto P161, de coordenadas N 7.816.225,83 m e E 581.554,84 m; deste segue com azimute de  $258^{\circ}08'37,28''$  por uma distância de 6,02 m, até o ponto P162, de coordenadas N 7.816.224,59 m e E 581.548,94 m; deste segue com azimute de  $266^{\circ}52'50,65''$  por uma distância de 5,54 m, até o ponto P163, de coordenadas N 7.816.224,29 m e E 581.543,42 m; deste segue com azimute de  $275^{\circ}14'45,26''$  por uma distância de 1,49 m, até o ponto P164, de coordenadas N 7.816.224,42 m e E 581.541,93 m; deste segue com azimute de  $261^{\circ}44'24,13''$  por uma distância de 27,31 m, até o ponto P165, de coordenadas N 7.816.220,50 m e E 581.514,90 m; deste segue com azimute de  $348^{\circ}02'24,90''$  por uma distância de 18,26 m, até o ponto P166, de coordenadas N 7.816.238,37 m e E 581.511,12 m; deste segue com azimute de  $74^{\circ}30'44,31''$  por uma distância de 5,18 m, até o ponto P167, de coordenadas N 7.816.239,75 m e E 581.516,11 m; deste segue com azimute de  $74^{\circ}26'30,59''$  por uma distância de 29,16 m, até o ponto P168, de coordenadas N 7.816.247,57 m e E 581.544,20 m; deste segue com azimute de  $72^{\circ}15'50,88''$  por uma distância de 4,52 m, até o ponto P169, de coordenadas N 7.816.248,95 m e E 581.548,51 m; deste segue com



azimute de  $72^{\circ}08'41,24''$  por uma distância de 15,34 m, até o ponto P170, de coordenadas N 7.816.253,65 m e E 581.563,11 m; deste segue com azimute de  $73^{\circ}03'01,89''$  por uma distância de 6,55 m, até o ponto P171, de coordenadas N 7.816.255,56 m e E 581.569,37 m; deste segue com azimute de  $73^{\circ}44'06,97''$  por uma distância de 8,55 m, até o ponto P172, de coordenadas N 7.816.257,96 m e E 581.577,58 m; deste segue com azimute de  $73^{\circ}44'06,97''$  por uma distância de 2,14 m, até o ponto P173, de coordenadas N 7.816.258,55 m e E 581.579,63 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}36'13,15''$  por uma distância de 3,87 m, até o ponto P174, de coordenadas N 7.816.259,77 m e E 581.583,30 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}04'36,26''$  por uma distância de 7,09 m, até o ponto P175, de coordenadas N 7.816.262,07 m e E 581.590,00 m; deste segue com azimute de  $68^{\circ}41'52,49''$  por uma distância de 4,64 m, até o ponto P176, de coordenadas N 7.816.263,76 m e E 581.594,33 m; deste segue com azimute de  $65^{\circ}06'58,93''$  por uma distância de 4,67 m, até o ponto P177, de coordenadas N 7.816.265,73 m e E 581.598,57 m; deste segue com azimute de  $65^{\circ}46'10,81''$  por uma distância de 9,53 m, até o ponto P178, de coordenadas N 7.816.269,64 m e E 581.607,26 m; deste segue com azimute de  $63^{\circ}01'27,56''$  por uma distância de 17,80 m, até o ponto P179, de coordenadas N 7.816.277,71 m e E 581.623,12 m; deste segue com azimute de  $66^{\circ}37'43,06''$  por uma distância de 6,92 m, até o ponto P180, de coordenadas N 7.816.280,45 m e E 581.629,47 m; deste segue com azimute de  $63^{\circ}38'20,29''$  por uma distância de 6,32 m, até o ponto P181, de coordenadas N 7.816.283,26 m e E 581.635,13 m; deste segue com azimute de  $65^{\circ}25'14,18''$  por uma distância de 14,28 m, até o ponto P182, de coordenadas N 7.816.289,20 m e E 581.648,12 m; deste segue com azimute de  $63^{\circ}33'44,57''$  por uma distância de 12,02 m, até o ponto P183, de coordenadas N 7.816.294,55 m e E 581.658,88 m; deste segue com azimute de  $62^{\circ}31'56,50''$  por uma distância de 16,94 m, até o ponto P184, de coordenadas N 7.816.302,36 m e E 581.673,91 m; deste segue com azimute de  $116^{\circ}57'44,01''$  por uma distância de 1,35 m, até o ponto P185, de coordenadas N 7.816.301,75 m e E 581.675,11 m; deste segue com azimute de  $59^{\circ}55'29,37''$  por uma distância de 32,08 m, até o ponto P186, de coordenadas N 7.816.317,83 m e E 581.702,87 m; deste segue com azimute de  $59^{\circ}47'46,72''$  por uma distância de 17,43 m, até o ponto P187, de coordenadas N 7.816.326,60 m e E 581.717,93 m; deste segue com azimute de  $60^{\circ}32'08,32''$  por uma distância de 27,66 m, até o ponto P188, de coordenadas N 7.816.340,20 m e E 581.742,01 m; deste segue com azimute de  $62^{\circ}37'05,53''$  por uma distância de 23,41 m, até o ponto P189, de coordenadas N 7.816.350,96 m e E 581.762,79 m; deste segue com



azimute de  $68^{\circ}14'17,41''$  por uma distância de 10,65 m, até o ponto P190, de coordenadas N 7.816.354,91 m e E 581.772,68 m; deste segue com azimute de  $70^{\circ}31'16,91''$  por uma distância de 7,26 m, até o ponto P191, de coordenadas N 7.816.357,33 m e E 581.779,53 m; deste segue com azimute de  $74^{\circ}16'56,21''$  por uma distância de 6,04 m, até o ponto P192, de coordenadas N 7.816.358,97 m e E 581.785,35 m; deste segue com azimute de  $76^{\circ}11'29,45''$  por uma distância de 8,82 m, até o ponto P193, de coordenadas N 7.816.361,08 m e E 581.793,91 m; deste segue com azimute de  $79^{\circ}22'28,35''$  por uma distância de 12,17 m, até o ponto P194, de coordenadas N 7.816.363,32 m e E 581.805,88 m; deste segue com azimute de  $79^{\circ}44'02,75''$  por uma distância de 8,66 m, até o ponto P195, de coordenadas N 7.816.364,87 m e E 581.814,40 m; deste segue com azimute de  $83^{\circ}01'30,88''$  por uma distância de 11,87 m, até o ponto P196, de coordenadas N 7.816.366,31 m e E 581.826,18 m; deste segue com azimute de  $83^{\circ}00'33,60''$  por uma distância de 10,50 m, até o ponto P197, de coordenadas N 7.816.367,58 m e E 581.836,60 m; deste segue com azimute de  $84^{\circ}25'10,14''$  por uma distância de 24,57 m, até o ponto P198, de coordenadas N 7.816.369,97 m e E 581.861,06 m; deste segue com azimute de  $82^{\circ}24'39,33''$  por uma distância de 21,28 m, até o ponto P199, de coordenadas N 7.816.372,78 m e E 581.882,15 m; deste segue com azimute de  $99^{\circ}00'47,06''$  por uma distância de 1,69 m, até o ponto P200, de coordenadas N 7.816.372,52 m e E 581.883,82 m; deste segue com azimute de  $80^{\circ}42'27,96''$  por uma distância de 34,25 m, até o ponto P201, de coordenadas N 7.816.378,05 m e E 581.917,62 m; deste segue com azimute de  $79^{\circ}46'26,93''$  por uma distância de 19,82 m, até o ponto P202, de coordenadas N 7.816.381,57 m e E 581.937,13 m; deste segue com azimute de  $77^{\circ}08'38,06''$  por uma distância de 17,21 m, até o ponto P203, de coordenadas N 7.816.385,40 m e E 581.953,90 m; deste segue com azimute de  $75^{\circ}14'16,66''$  por uma distância de 14,83 m, até o ponto P204, de coordenadas N 7.816.389,18 m e E 581.968,24 m; deste segue com azimute de  $73^{\circ}58'04,83''$  por uma distância de 21,87 m, até o ponto P205, de coordenadas N 7.816.395,21 m e E 581.989,26 m; deste segue com azimute de  $30^{\circ}39'04,61''$  em curva à esquerda com raio de 5,75 m e desenvolvimento de 9,63 m, até o ponto P206, de coordenadas N 7.816.402,56 m e E 581.993,62 m; deste segue com azimute de  $344^{\circ}19'28,40''$  por uma distância de 11,21 m, até o ponto P207, de coordenadas N 7.816.413,36 m e E 581.990,59 m; deste segue com azimute de  $74^{\circ}19'28,40''$  por uma distância de 12 m, até o ponto P208, de coordenadas N 7.816.416,60 m e E 582.002,14 m; deste segue com azimute de  $164^{\circ}19'28,40''$  por uma distância de 9,60 m, até o ponto P209, de coordenadas N

7.816.407,36 m e E 582.004,73 m; deste segue com azimute de  $122^{\circ}04'33,45''$  em curva à esquerda com raio de 5,76 m e desenvolvimento de 10,32 m, até o ponto P210, de coordenadas N 7.816.402,59 m e E 582.012,36 m; deste segue com azimute de  $72^{\circ}18'09,93''$  por uma distância de 4,41 m, até o ponto P211, de coordenadas N 7.816.403,93 m e E 582.016,56 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}34'08,57''$  por uma distância de 47,74 m, até o ponto P212, de coordenadas N 7.816.419,02 m e E 582.061,85 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}16'47,51''$  por uma distância de 41,29 m, até o ponto P213, de coordenadas N 7.816.432,27 m e E 582.100,96 m; deste segue com azimute de  $72^{\circ}22'59,58''$  por uma distância de 17,49 m, até o ponto P214, de coordenadas N 7.816.437,57 m e E 582.117,63 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}45'23,26''$  por uma distância de 35,01 m, até o ponto P215, de coordenadas N 7.816.448,53 m e E 582.150,88 m; deste segue com azimute de  $72^{\circ}12'16,14''$  por uma distância de 35,01 m, até o ponto P216, de coordenadas N 7.816.459,23 m e E 582.184,21 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}36'06,71''$  por uma distância de 29,19 m, até o ponto P217, de coordenadas N 7.816.468,44 m e E 582.211,91 m; deste segue com azimute de  $68^{\circ}48'06,93''$  por uma distância de 15,17 m, até o ponto P218, de coordenadas N 7.816.473,92 m e E 582.226,05 m; deste segue com azimute de  $65^{\circ}57'45,50''$  por uma distância de 14,59 m, até o ponto P219, de coordenadas N 7.816.479,87 m e E 582.239,37 m; deste segue com azimute de  $63^{\circ}43'12,13''$  por uma distância de 11,82 m, até o ponto P220, de coordenadas N 7.816.485,10 m e E 582.249,97 m; deste segue com azimute de  $60^{\circ}35'40,87''$  por uma distância de 10,02 m, até o ponto P221, de coordenadas N 7.816.490,02 m e E 582.258,70 m; deste segue com azimute de  $58^{\circ}15'02,84''$  por uma distância de 16,99 m, até o ponto P222, de coordenadas N 7.816.498,96 m e E 582.273,14 m; deste segue com azimute de  $53^{\circ}11'28,09''$  por uma distância de 25,23 m, até o ponto P223, de coordenadas N 7.816.514,07 m e E 582.293,34 m; deste segue com azimute de  $52^{\circ}45'38,66''$  por uma distância de 24,25 m, até o ponto P224, de coordenadas N 7.816.528,75 m e E 582.312,65 m; deste segue com azimute de  $57^{\circ}15'07,75''$  por uma distância de 5,07 m, até o ponto P225, de coordenadas N 7.816.531,49 m e E 582.316,91 m; deste segue com azimute de  $55^{\circ}26'44,66''$  por uma distância de 6,61 m, até o ponto P226, de coordenadas N 7.816.535,24 m e E 582.322,36 m; deste segue com azimute de  $48^{\circ}26'37,58''$  por uma distância de 8,22 m, até o ponto P227, de coordenadas N 7.816.540,70 m e E 582.328,51 m; deste segue com azimute de  $53^{\circ}45'27,85''$  por uma distância de 24,85 m, até o ponto P228, de coordenadas N 7.816.555,39 m e E 582.348,56 m; deste segue com azimute de  $47^{\circ}01'20,83''$  por uma distância de





5,18 m, até o ponto P229, de coordenadas N 7.816.558,92 m e E 582.352,36 m; deste segue com azimute de  $58^{\circ}29'49,97''$  por uma distância de 5,21 m, até o ponto P230, de coordenadas N 7.816.561,65 m e E 582.356,79 m; deste segue com azimute de  $52^{\circ}40'27,02''$  por uma distância de 19,66 m, até o ponto P231, de coordenadas N 7.816.573,57 m e E 582.372,43 m; deste segue com azimute de  $51^{\circ}41'40,50''$  por uma distância de 12,56 m, até o ponto P232, de coordenadas N 7.816.581,36 m e E 582.382,29 m; deste segue com azimute de  $53^{\circ}18'41,17''$  por uma distância de 6,64 m, até o ponto P233, de coordenadas N 7.816.585,32 m e E 582.387,61 m; deste segue com azimute de  $52^{\circ}48'35,67''$  por uma distância de 9,54 m, até o ponto P234, de coordenadas N 7.816.591,09 m e E 582.395,21 m; deste segue com azimute de  $58^{\circ}03'53,01''$  por uma distância de 3,79 m, até o ponto P235, de coordenadas N 7.816.593,09 m e E 582.398,43 m; deste segue com azimute de  $57^{\circ}04'26,38''$  por uma distância de 8,46 m, até o ponto P236, de coordenadas N 7.816.597,69 m e E 582.405,53 m; deste segue com azimute de  $59^{\circ}54'01,90''$  por uma distância de 15,50 m, até o ponto P237, de coordenadas N 7.816.605,47 m e E 582.418,94 m; deste segue com azimute de  $62^{\circ}31'32,06''$  por uma distância de 7,47 m, até o ponto P238, de coordenadas N 7.816.608,92 m e E 582.425,57 m; deste segue com azimute de  $16^{\circ}37'35,40''$  em curva à esquerda com raio de 3,72 m e desenvolvimento de 6,88 m, até o ponto P239, de coordenadas N 7.816.614,61 m e E 582.427,27 m; deste segue com azimute de  $319^{\circ}11'11,57''$  por uma distância de 5,38 m, até o ponto P240, de coordenadas N 7.816.618,68 m e E 582.423,76 m; deste segue com azimute de  $311^{\circ}04'01,97''$  por uma distância de 23,97 m, até o ponto P241, de coordenadas N 7.816.634,43 m e E 582.405,69 m; deste segue com azimute de  $46^{\circ}47'19,31''$  por uma distância de 12,56 m, até o ponto P242, de coordenadas N 7.816.643,02 m e E 582.414,84 m; deste segue com azimute de  $134^{\circ}56'16,70''$  por uma distância de 33,52 m, até o ponto P243, de coordenadas N 7.816.619,35 m e E 582.438,56 m; deste segue com azimute de  $118^{\circ}52'27,79''$  por uma distância de 5,29 m, até o ponto P244, de coordenadas N 7.816.616,80 m e E 582.443,20 m; deste segue com azimute de  $72^{\circ}43'20,51''$  por uma distância de 14,90 m, até o ponto P245, de coordenadas N 7.816.621,22 m e E 582.457,42 m; deste segue com azimute de  $75^{\circ}10'05,79''$  por uma distância de 9,23 m, até o ponto P246, de coordenadas N 7.816.623,58 m e E 582.466,35 m; deste segue com azimute de  $77^{\circ}24'17,78''$  por uma distância de 13,98 m, até o ponto P247, de coordenadas N 7.816.626,63 m e E 582.480,00 m; deste segue com azimute de  $80^{\circ}04'54,72''$  por uma distância de 32,56 m, até o ponto P248, de coordenadas N 7.816.632,24 m e E 582.512,07 m; deste segue com



azimute de  $77^{\circ}35'48,25''$  por uma distância de 9,11 m, até o ponto P249, de coordenadas N 7.816.634,20 m e E 582.520,96 m; deste segue com azimute de  $81^{\circ}14'53,32''$  por uma distância de 10,97 m, até o ponto P250, de coordenadas N 7.816.635,87 m e E 582.531,80 m; deste segue com azimute de  $47^{\circ}20'07,03''$  em curva à esquerda com raio de 10,76 m e desenvolvimento de 13,06 m, até o ponto P251, de coordenadas N 7.816.644,18 m e E 582.540,83 m; deste segue com azimute de  $8^{\circ}46'18,64''$  por uma distância de 4,86 m, até o ponto P252, de coordenadas N 7.816.648,98 m e E 582.541,57 m; deste segue com azimute de  $2^{\circ}51'54,81''$  por uma distância de 8,12 m, até o ponto P253, de coordenadas N 7.816.657,09 m e E 582.541,98 m; deste segue com azimute de  $358^{\circ}29'32,96''$  por uma distância de 6,28 m, até o ponto P254, de coordenadas N 7.816.663,37 m e E 582.541,81 m; deste segue com azimute de  $91^{\circ}23'25,53''$  por uma distância de 12,02 m, até o ponto P255, de coordenadas N 7.816.663,08 m e E 582.553,83 m; deste segue com azimute de  $179^{\circ}26'24,12''$  por uma distância de 10,62 m, até o ponto P256, de coordenadas N 7.816.652,46 m e E 582.553,93 m; deste segue com azimute de  $185^{\circ}39'38,26''$  por uma distância de 5,06 m, até o ponto P257, de coordenadas N 7.816.647,42 m e E 582.553,43 m; deste segue com azimute de  $131^{\circ}20'46,30''$  por uma distância de 10 m, até o ponto P258, de coordenadas N 7.816.640,81 m e E 582.560,94 m; deste segue com azimute de  $80^{\circ}01'01,40''$  por uma distância de 5,39 m, até o ponto P259, de coordenadas N 7.816.641,75 m e E 582.566,25 m; deste segue com azimute de  $77^{\circ}28'28,95''$  por uma distância de 4,88 m, até o ponto P260, de coordenadas N 7.816.642,81 m e E 582.571,01 m; deste segue com azimute de  $75^{\circ}10'55,95''$  por uma distância de 5,09 m, até o ponto P261, de coordenadas N 7.816.644,11 m e E 582.575,93 m; deste segue com azimute de  $80^{\circ}31'20,32''$  por uma distância de 21,22 m, até o ponto P262, de coordenadas N 7.816.647,60 m e E 582.596,86 m; deste segue com azimute de  $79^{\circ}50'59,85''$  por uma distância de 14,47 m, até o ponto P263, de coordenadas N 7.816.650,15 m e E 582.611,11 m; deste segue com azimute de  $78^{\circ}53'37,21''$  por uma distância de 14,15 m, até o ponto P264, de coordenadas N 7.816.652,88 m e E 582.624,99 m; deste segue com azimute de  $78^{\circ}50'05,59''$  por uma distância de 8,81 m, até o ponto P265, de coordenadas N 7.816.654,59 m e E 582.633,64 m; deste segue com azimute de  $75^{\circ}43'14,23''$  por uma distância de 17,51 m, até o ponto P266, de coordenadas N 7.816.658,91 m e E 582.650,61 m; deste segue com azimute de  $74^{\circ}06'43,33''$  por uma distância de 63,11 m, até o ponto P267, de coordenadas N 7.816.676,18 m e E 582.711,31 m; deste segue com azimute de  $78^{\circ}41'46,50''$  por uma distância de 4,84 m, até o ponto P268, de coordenadas N

7.816.677,13 m e E 582.716,06 m; deste segue com azimute de  $70^{\circ}18'03,59''$  por uma distância de 6,22 m, até o ponto P269, de coordenadas N 7.816.679,23 m e E 582.721,92 m; deste segue com azimute de  $76^{\circ}04'52,42''$  por uma distância de 4,00 m, até o ponto P270, de coordenadas N 7.816.680,19 m e E 582.725,80 m; deste segue com azimute de  $73^{\circ}37'15,55''$  por uma distância de 5,90 m, até o ponto P271, de coordenadas N 7.816.681,86 m e E 582.731,46 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}26'52,28''$  por uma distância de 14,05 m, até o ponto P272, de coordenadas N 7.816.686,33 m e E 582.744,78 m; deste segue com azimute de  $73^{\circ}51'18,77''$  por uma distância de 30,04 m, até o ponto P273, de coordenadas N 7.816.694,68 m e E 582.773,64 m; deste segue com azimute de  $73^{\circ}58'10,73''$  por uma distância de 21,05 m, até o ponto P274, de coordenadas N 7.816.700,49 m e E 582.793,87 m; deste segue com azimute de  $75^{\circ}12'21,81''$  por uma distância de 12,63 m, até o ponto P275, de coordenadas N 7.816.703,72 m e E 582.806,08 m; deste segue com azimute de  $77^{\circ}55'07,65''$  por uma distância de 13,79 m, até o ponto P276, de coordenadas N 7.816.706,60 m e E 582.819,56 m; deste segue com azimute de  $81^{\circ}08'13,81''$  por uma distância de 10,68 m, até o ponto P277, de coordenadas N 7.816.708,25 m e E 582.830,12 m; deste segue com azimute de  $83^{\circ}03'44,20''$  por uma distância de 18,48 m, até o ponto P278, de coordenadas N 7.816.710,48 m e E 582.848,46 m; deste segue com azimute de  $80^{\circ}18'53,62''$  por uma distância de 8,34 m, até o ponto P279, de coordenadas N 7.816.711,89 m e E 582.856,69 m; deste segue com azimute de  $75^{\circ}33'08,96''$  por uma distância de 5,46 m, até o ponto P280, de coordenadas N 7.816.713,25 m e E 582.861,97 m; deste segue com azimute de  $80^{\circ}32'36,17''$  por uma distância de 2,48 m, até o ponto P281, de coordenadas N 7.816.713,65 m e E 582.864,42 m; deste segue com azimute de  $71^{\circ}19'20,44''$  por uma distância de 24,24 m, até o ponto P282, de coordenadas N 7.816.721,42 m e E 582.887,38 m; deste segue com azimute de  $64^{\circ}02'24,84''$  por uma distância de 61,76 m, até o ponto P00, onde teve início essa descrição.

